



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2024 - Data: de 25
de junho de 2024.

PORTARIA N.º 108/2024.
De 25 de junho de 2024.

Súmula: “Constitui o Comitê Municipal do Transporte Escolar e nomeia seus membros”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 1.258/2018 e nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 38.402/2024:

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determina a Lei Municipal n. 1.258/2018.

Art. 2º. O Comitê Municipal criado na forma da Lei e nos moldes do artigo 1.º, desta Portaria terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I - Analisar os relatórios bimestrais de controle do transporte diário de alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com os veículos de transporte escolar, os quais deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê;

II - Verificar a aplicação dos recursos podendo requisitar, ao Município, cópia dos documentos eu julgar necessários ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do transporte escolar demonstradas no plano de aplicação;

III - Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do transporte escolar.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor o presente Comitê os seguintes membros:

I – Denise Konopka de Mello, CPF: 035.866.849-24, representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - Eliane Rodrigues Pereira, CPF: 045.498.069-82, representante da Secretaria Municipal de Educação;

III - José Roberto Zanchi CPF: 748.952.499-72, representante dos Diretores dos Colégios Estaduais;



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

IV - Mirian Lucia Santos Maures, CPF: 854.768.039-04, representante dos Diretores dos Colégios Estaduais;

V - Julie Santos de Souza, CPF: 058.085.669-08, representante dos Diretores das Escolas Municipais;

VI - Flavia Roberta Agner, CPF: 042.680.799-55, representante dos Diretores das Escolas Municipais;

VII - Lilia de Jesus Faria, CPF: 054.232.899-20, representante do Conselho Municipal de Educação;

VIII - Lucia Andréia Vicente, CPF: 030.321.669-77, representante do Conselho Municipal de Educação;

IX – Flavia Cristiane Barbosa da Silva, CPF: 043.441.379-98, representante dos pais dos alunos;

X – Emanuel Messias da Cruz, CPF: 048.197.129-77, representante dos pais dos alunos.

Art. 4º. O trabalho dos integrantes do Comitê criado na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 176/2022.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.25 10:56:46
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**